



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023
PREGAO ELETRÔNICO 022/2023 - SRP

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Praça Oliveira Brito, 100 centro, Candiba-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pelo gestor interino Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.074.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.133.185-68, nomeado através do Decreto nº 170 de 20/11/2023, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, aqui denominados de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, situada a Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro São Caiçara, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Keppler Araújo Silva, portador da carteira de identidade nº 989125343 órgão expedidor SSP - BA e CPF nº 100.911.287-22, doravante designada Contratada, estão justas e acertadas para celebrarem a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 022/2023 – Sistema de Registro de Preço, homologado em 30/11/2023, nos Termos da Lei 10.520/02; da Lei Federal nº 8.666/93; do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014; e do Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, e legislação pertinente, dentro das cláusulas e condições seguintes:

1. CONTRATADA

1.1. **CONTRATADA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, situada a Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro São Caiçara, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Keppler Araújo Silva, portador da carteira de identidade nº 989125343 órgão expedidor SSP - BA e CPF nº 100.911.287-22.

2. OBJETO E VALOR

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. O valor referente a esta contratação será de R\$ 1.095.497,13 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e treze centavos), referente aos lotes 01(um), 03(três) ,04(quatro), 06(seis), 08(oito),14(quatorze) e 16(dezesseis), de acordo a planilha reformulada.

LOTE 01: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O HOSPITAL E PSF'S						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	AMP	8.000	HYPOFARMA	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00
3	ADRENALINA 1MG/ML	AMP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	30.000	HALEXISTAR	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	AMP	10.000	HALEXISTAR	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
6	AMICACINA 100 MG	AMP	400	TEUTO	R\$ 2,28	R\$ 912,00
7	AMICACINA 500MG/2ML	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 8,63	R\$ 6.904,00
8	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	800	FARMACE	R\$ 6,56	R\$ 5.248,00
9	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
10	AMPICILINA 1G	AMP	3.000	BLAU	R\$ 4,56	R\$ 13.680,00
11	AMPICILINA SÓDICA 500MG	AMP	1.500	BLAU	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
12	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	1.000	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
13	ATROPINA 0,5 MG	AMP	1.500	BLAU	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	4.000	TEUTO	R\$ 9,32	R\$ 37.280,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
16	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI	AMP	800	BLAU	R\$ 1,10	R\$ 880,00
17	BROMOPRIDA 10MG COM 2ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
18	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
19	BUTILBROMETO DE ESCOP. + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMP	8.000	HYPOFARMA	R\$ 2,44	R\$ 19.520,00
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	4.000	FARMACE	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
21	CEFALOTINA 1G	AMP	3.000	BLAU	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
22	CEFALOTINA 500 MG	AMP	500	BLAU	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
23	CEFAZOLINA SÓDICA 1G	AMP	1.500	PRESENIUS	R\$ 5,44	R\$ 8.160,00
24	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	AMP	7.000	BIOCHIMICO	R\$ 5,02	R\$ 35.140,00
25	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	10.000	U.QUIMICA	R\$ 4,26	R\$ 42.600,00
26	CETOPROFENO 50MG	AMP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
27	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	7.000	HYPOFARMA	R\$ 1,22	R\$ 8.540,00
28	CLORANFENICOL 1G	AMP	500	BLAU	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00
29	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	800	HALEXISTAR	R\$ 0,50	R\$ 400,00
30	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	800	HALEXISTAR	R\$ 0,79	R\$ 632,00
31	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G	AMP	1.000	BIOCHIMICO	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
32	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00
33	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 13,61	R\$ 13.610,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2%	AMP	1.500	HYPOFARMA	R\$ 6,19	R\$ 9.285,00
35	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA - SOLUÇÃO INJ. - 5MG/ML	AMP	10.000	FARMACE	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
36	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG /2 ML	AMP	5.000	CRISTALIA	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00
37	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG /4 ML	AMP	5.000	CRISTALIA	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00
38	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	7.000	HYPOFARMA	R\$ 1,78	R\$ 12.460,00
39	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMP	1.000	U.QUIMICA	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
40	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 1,92	R\$ 11.520,00
41	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	8.000	HYPOFARMA	R\$ 2,34	R\$ 18.720,00
42	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMP	12.000	FARMACE	R\$ 1,21	R\$ 14.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

43	DIMENIDRINATO 3 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG 10ML	AMP	1.000	COSMED	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00
44	DIPIRONA SÓDICA 1G	AMP	15.000	SANTISA	R\$ 1,44	R\$ 21.600,00
45	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	800	HYOFARMA	R\$ 8,16	R\$ 6.528,00
46	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG	UND	500	CRISTALIA	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
47	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	UND	500	CRISTALIA	R\$ 26,96	R\$ 13.480,00
48	ENOXOPARINA SÓDICA 40 MG	UND	1.000	CRISTALIA	R\$ 18,17	R\$ 18.170,00
49	EPINEFRINA 1 MG/ML	AMP	800	HYPOLABOR	R\$ 1,44	R\$ 1.152,00
50	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	800	U.QUIMICA	R\$ 1,97	R\$ 1.576,00
51	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	5.000	SANTISA	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
52	GENTAMICINA 20 MG	AMP	1.500	PRESENIUS	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00
53	GENTAMICINA 40 MG	AMP	1.500	HYPOFARMA	R\$ 1,51	R\$ 2.265,00
54	GENTAMICINA 60 MG	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 1,51	R\$ 1.208,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2ML	AMP	1.500	FRESENIUS	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
56	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML	AMP	800	HALEXISTAR	R\$ 2,12	R\$ 1.696,00
57	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML	AMP	2.000	HALEXISTAR	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
58	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML	AMP	3.000	HALEXISTAR	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
59	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 5ML	FR	500	BLAU	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
60	HEPARINA SÓDICA 5000UI /0,25ML (SUBCUTÂNEA)	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
61	HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMP	800	CRISTALIA	R\$ 6,73	R\$ 5.384,00
62	HIDROCORTISONA 100 MG IV/IM	AMP	2.000	TEUTO	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00
63	HIDROCORTISONA 500 MG IV/IM	AMP	4.000	TEUTO	R\$ 6,04	R\$ 24.160,00
64	IMUNOGLOBULINA HUMANA Anti-Rh (D)	AMP	100	CSL BEHRING	R\$ 299,17	R\$ 29.917,00
65	MELEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML (ERGOTRATE)	AMP	1.500	U.QUIMICA	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
66	MEROPENÉM 1G	AMP	400	BIOCHIMICO	R\$ 18,86	R\$ 7.544,00
67	MEROPENÉM 500MG	AMP	200	BIOCHIMICO	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
68	NEOCAÍNA PESADA 0,50% 4 ML	AMP	800	CRISTALIA	R\$ 9,70	R\$ 7.760,00
69	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	AMP	400	U.QUIMICA	R\$ 1,76	R\$ 704,00
70	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 39,72	R\$ 19.860,00
71	NITROPUSSETO DE SÓDIO 50 MG	AMP	400	HYOFARMA	R\$ 24,02	R\$ 9.608,00
72	NORADRENALINA 4 ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
73	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	AMP	5.000	CRISTALIA	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00
74	OXACILINA SÓDICA 500 MG	AMP	3.000	FRESENIUS	R\$ 5,21	R\$ 15.630,00
75	OXITOCINA 5UI/ML	AMP	1.500	U.QUIMICA	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00
76	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAN 4G+0,5 G INJETÁVEL	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 17,56	R\$ 7.024,00
77	PROMETAZINA 25 MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
78	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO IV 100MG/5 ML	FR	400	BLAU	R\$ 21,44	R\$ 8.576,00
79	SALBUTAMOL IV 0,5MG/ML	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 12,88	R\$ 5.152,00
80	SULFATO DE MAGNÉSIO - 10% - (4,05 MEG/ML MQ++)	AMP	800	HALEXISTAR	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
81	SULFATO DE MAGNÉSIO - 50% - (4,05 MEG/ML MQ++)	AMP	800	HALEXISTAR	R\$ 7,68	R\$ 6.144,00
82	SULFATO DE MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML	AMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

83	VITAMINA K1 10 MG/ML	AMP	1.000	HYOFARMA	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
84	XILESTESIN 5% PESADA 2ML	AMP	1.500	CRISTALIA	R\$ 4,02	R\$ 6.030,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 764.245,00
LOTE 03: MATERIAL PARA RADIOLOGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
253	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 18X24, COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYVIEW 5700 LASER IMAGER C/100 UND	CX	2	FUJIFILM	R\$ 141,05	R\$ 282,10
254	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 24X30 COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYVIEW 5700 LASER IMAGER C/100 UND	CX	15	FUJIFILM	R\$ 235,07	R\$ 3.526,05
255	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 30X40 COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYVIEW 5700 LASER IMAGER C/100 UND	CX	20	KODAK	R\$ 391,78	R\$ 7.835,60
256	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 35X35 COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYVIEW 5700 LASER IMAGER C/100 UND	CX	20	KODAK	R\$ 399,95	R\$ 7.999,00
257	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 35X43 COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYVIEW 5700 LASER IMAGER C/100 UND	CX	20	FUJIFILM	R\$ 491,36	R\$ 9.827,20
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 29.469,95
LOTE 04: SONDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	800	MARK MED	R\$ 0,64	R\$ 512,00
259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	800	MARK MED	R\$ 0,64	R\$ 512,00
260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	800	MARK MED	R\$ 0,65	R\$ 520,00
261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	800	MARK MED	R\$ 0,76	R\$ 608,00
262	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 10	UND	300	L.IMPORT	R\$ 2,57	R\$ 771,00
263	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 12	UND	300	L.IMPORT	R\$ 2,57	R\$ 771,00
264	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14	UND	300	L.IMPORT	R\$ 2,61	R\$ 783,00
265	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 16	UND	300	L.IMPORT	R\$ 2,60	R\$ 780,00
266	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 18	UND	300	L.IMPORT	R\$ 2,55	R\$ 765,00
267	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 20	UND	300	L.IMPORT	R\$ 2,35	R\$ 705,00
268	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	400	MARK MED	R\$ 1,51	R\$ 604,00
269	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	400	MARK MED	R\$ 1,20	R\$ 480,00
270	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	400	MARK MED	R\$ 0,94	R\$ 376,00
271	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	400	MARK MED	R\$ 0,98	R\$ 392,00
272	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	400	MARK MED	R\$ 0,93	R\$ 372,00
273	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	400	MARK MED	R\$ 1,16	R\$ 464,00
274	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	UND	400	MARK MED	R\$ 0,87	R\$ 348,00
275	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 COM FIO GUIA	UND	100	TAYLOR	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
276	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA	UND	100	TAYLOR	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
277	SONDA RETAL Nº 18	UND	300	MARK MED	R\$ 0,87	R\$ 261,00
278	SONDA RETAL Nº 22	UND	300	MARK MED	R\$ 1,06	R\$ 318,00
279	SONDA RETAL Nº 28	UND	300	MARK MED	R\$ 1,06	R\$ 318,00
280	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UND	400	MARK MED	R\$ 0,90	R\$ 360,00
281	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UND	4.000	MARK MED	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

282	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UND	4.000	MARK MED	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
283	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UND	400	MARK MED	R\$ 0,77	R\$ 308,00
284	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6	UND	400	MARK MED	R\$ 0,74	R\$ 296,00
285	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8	UND	400	MARK MED	R\$ 0,64	R\$ 256,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04:						R\$ 20.620,00
LOTE 06: LUVAS PARA O HOSPITAL E PSF'S						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
302	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP C/ 100 UND	CX	100	ABL	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
303	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/ 100 UND	CX	300	ABL	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
304	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M (DE VINIL SEM PÓ) C/ 100 UND	CX	100	MEDIX	R\$ 9,01	R\$ 901,00
305	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100 UND	CX	1.500	ABL	R\$ 13,73	R\$ 20.595,00
306	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P (DE VINIL SEM PÓ) C/ 100 UND	CX	100	MEDIX	R\$ 9,01	R\$ 901,00
307	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100 UND	CX	1.500	ABL	R\$ 13,73	R\$ 20.595,00
308	LUVA ESTERIL LÁTEX Nº 6,5 COM PÓ	PR	200	LEMGRUBER	R\$ 1,23	R\$ 246,00
309	LUVA ESTERIL LÁTEX Nº 6,5 SEM PÓ	PR	200	LEMGRUBER	R\$ 1,55	R\$ 310,00
310	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 7,5 COM PÓ	PR	500	LEMGRUBER	R\$ 1,23	R\$ 615,00
311	LUVA ESTERIL LÁTEX Nº 7,5 SEM PÓ	PR	500	LEMGRUBER	R\$ 1,55	R\$ 775,00
312	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 8,0 COM PÓ	PR	500	LEMGRUBER	R\$ 1,23	R\$ 615,00
313	LUVA ESTERIL LÁTEX Nº 8,0 SEM PÓ	PR	500	LEMGRUBER	R\$ 1,55	R\$ 775,00
314	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 8,5 COM PÓ	PR	300	LEMGRUBER	R\$ 1,23	R\$ 369,00
315	LUVA ESTERIL LÁTEX Nº 8,5 SEM PÓ	PR	300	LEMGRUBER	R\$ 1,55	R\$ 465,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06:						R\$ 52.654,00
LOTE 08: UTENSÍLIOS / APARELHOS PARA O HOSPITAL E PSF'S						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
327	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO COM ESTOJO; COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 240; COM INDICADOR DE ERROR DE MOVIMENTO; COM ABRAÇADEIRAS DE CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 13,5 CM E MÁXIMA DE 19,5 CM; ENCHIMENTO AUTOMÁTICO, PILHAS AAA; CAPACIDADE PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL, PRESSÃO DIASTÓLICA, PRESSÃO SISTÓLICA; COM REGISTRO NA ANVISA MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM VISOR LCD, COM INDICADOR DE ERRO DE MOVIMENTO, FÁCIL DE MOVER E MANUSEAR, DESIGN PRÁTICO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM VISOR LCD, COM INDICADOR DE ERRO DE MOVIMENTO, FÁCIL DE MOVER E MANUSEAR, DESIGN PRÁTICO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS, VEM COM ESTOJO	UND	10	PREMIUM	R\$ 85,40	R\$ 854,00
328	APOIO DE COXA PARA MESA GINECOLÓGICA; 01 PAR; ACABAMENTOS EM COURVIN; AUXILIA NA POSIÇÃO DE LITOTOMIA (POSIÇÃO GINECOLÓGICA);	PAR	4	SALUTEM	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

329	ASPIRADOR PORTÁTIL E VERSÁTIL DE ALTO VÁCUO, INDICADO PARA SUCCÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E TRAQUEIA. CRIA UMA PRESSÃO NEGATIVA (VÁCUO) QUE EXTRAÍ OS FLUIDOS ATRAVÉS DE TUBOS DESCARTÁVEIS QUE ESTÃO CONECTADOS A UM RECIPIENTE. SILENCIOSO E POTENTE, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO; BOMBA TIPO PISTÃO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO; FLUXO DE AR DE 18 LITROS POR MINUTO; LEVE, PESA APENAS 3.5KG; ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA RECARREGÁVEL) E AC (REDE ELÉTRICA BIVOLT). FRASCO COLETOR DE 800ML COM PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO; BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE SUCCÃO; VISOR ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA DA PRESSÃO (VACUÔMETRO); FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; GRAU DE PROTEÇÃO IP22. VOLTAGEM: 12V – DC CONSUMO DE ENERGIA: 36 W FLUXO MÁXIMO DE AR: ~18 L/MIN VÁCUO: 0-620 MMHG DIMENSÕES: 30 X 16,5 X 19 CM PESO: 3,5 KG CAPACIDADE DO FRASCO DE COLETA: 800ML COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 180 CM ENTRADA DO ADAPTADOR AC/DC:100-240V AC SAÍDA DC: 12V DC/3.0A. BATERIA TIPO DE BATERIA: NIMH; VOLTAGEM: 12V DC; CAPACIDADE: 2000 MAH; AUTONOMIA DA BATERIA: 40MIN (APROXIMADAMENTE). GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	2	MD	R\$ 5.456,88	R\$ 10.913,76
330	AUTOCLAVE - CAPACIDADE TOTAL: 40 LITROS; DIÂMETRO DA CÂMARA: 300 MM; COMPRIMENTO DA CÂMARA: 566 MM; ALTURA EXTERNA: 380 MM; COMPRIMENTO EXTERNO: 720 MM; LARGURA EXTERNA: 440 MM; PESO: 37 KG; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ;	UND	4	ATERMAX	R\$ 6.015,80	R\$ 24.063,20
331	AVENTAL PADRÃO PROFISSIONAL - FEITO EMBORRACHA PLUMBÍFERA 0,50MMPB. AVENTAL DE CHUMBO DA NMARTINS COM TIRAS PARA AMARRAR. ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL).	UND	2	KONEX	R\$ 1.500,80	R\$ 3.001,60
332	BACIA MULTIUSO - EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BRILHANTE BACIA 3,5L: 35CM (DIÂMETRO) X 7,2CM (ALTURA)	UND	8	RHOSSE	R\$ 60,12	R\$ 480,96
333	CAIXA TÉRMICA 31 L COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, "THERMOZONE; TAMPAS DUPLAS E ARTICULADAS, ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE E AMPLO ESPAÇO INTERNO, IDEAL PARA REFRIGERAR BEBIDAS E ALIMENTOS FRIOS; GARANTIA: 3 MESES.	UND	8	COLEMAN	R\$ 116,49	R\$ 931,92
324	CAPACETE DE ACRÍLICO HOOD PARA OXIGÊNIO - USO EM BERÇOS PEDIÁTRICOS OU NEONATAIS, COM ANEL SUPERIOR PARA USO SOB AQUECIMENTO RADIANTE,	UND	2	PROTEC	R\$ 144,19	R\$ 288,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	MANTENDO OS ALTOS NÍVEIS DE OXIGÊNIO SEM QUE A TAMPA PREJUDIQUE A AÇÃO DO AQUECIMENTO POR RADIAÇÃO. INDICADO PARA RECÉM-NASCIDOS COM PESO ENTRE 1000 E 3600 GRAMAS;					
335	COMADRE INOX 3,5 L - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.	UND	10	FAMI	R\$ 201,74	R\$ 2.017,40
336	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 120LBS 2HP 220V; MONOFÁSICO; FREQUÊNCIA: 60 HZ POTENCIA DO MOTOR: 2 HP DESLOCAMENTO TEÓRICO: 8 PÉS ³ /MIN. - 227 L/MIN. NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO NÚMERO DE PISTÃO: 2 - L NÚMERO DE POLOS: 4 POLOS PRESSÃO DE OPERAÇÃO (MÍNIMO): 80 LBF/POL ² - 5,5 BAR PRESSÃO DE OPERAÇÃO (MÁXIMO): 120 LBF/POL ² - 6,9 BAR ROTAÇÃO DA UNIDADE COMPRESSORA: 1750 RPM VOLUME DE ÓLEO: ISENTO	UND	2	MOTOMIL	R\$ 4.104,80	R\$ 8.209,60
337	CUBA RIM INOX 26X12X6 CM 750 ML NÃO ESTÉRIL	UND	10	PORTINOX	R\$ 53,61	R\$ 536,10
338	DETECTOR FETAL DOPPLER FETAL ULTRA-SÔNICO. DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE. INDISPENSÁVEL PARA AVALIAR O BEM-ESTAR FETAL EM EXAMES DE ROTINA ATRAVÉS DA OBSERVAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. CARACTERÍSTICAS: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E DE FACIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD ILUMINADO (BACKLIGHT). TELA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E BARRAS DE BATIMENTO. ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. INDICADOR DE BATERIA. FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO). GARANTIA 1 ANO. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUSO). FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ INTENSIDADE DE ULTRA-SOM: < 10MW/CM2 EXIBIÇÃO: 45MM x 25 MM (VISOR LCD MONOCROMÁTICO COM LUZ DE FUNDO AZUL). FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM. PRECISÃO FCF: ± 1 BPM. DIMENSÕES: 135 MILÍMETROS x 95 MILÍMETROS x 35 MILÍMETROS. PESO LÍQUIDO: 200G.	UND	10	MEDPEJ	R\$ 454,37	R\$ 4.543,70
339	ESFIGMOMANÔMETRO- APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE, É UM EQUIPAMENTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, E POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL (SISTEMA CLICK). O APARELHO DE PRESSÃO PREMIUM É INDICADO PARA PROFISSIONAIS	UND	30	PREMIUM	R\$ 96,28	R\$ 2.888,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	DA ÁREA DA SAÚDE, PACIENTES COM HIPERTENSÃO, ASSIM COMO, PARA PESSOAS QUE SE PREOCUPAM COM O AUTOCONTROLE DA PRESSÃO. EQUIPAMENTO CONFIÁVEL, DE PONTA, COMPACTO, MODERNO E COM UM ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO. - ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; MANGUITO COM PÊRA EM PVC; COMPRIMENTO DO MANGUITO: 50CM; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
340	ESTETOSCOPIO ADULTO UTILIZADO COMO INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO PARA ESCUTAR CORAÇÃO, PULMÃO OU COMO COADJUVANTE NA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS E PACIENTES PEDIÁTRICOS. ACOMPANHA UM PAR DE OGIVA ADICIONAL. MODELOS: SIMPLES. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO.	UND	30	ACCUMED	R\$ 17,86	R\$ 535,80
341	ESTETOSCÓPIO PINARD FETAL 14CM PLÁSTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: MODELO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	8	HERGOM	R\$ 70,00	R\$ 560,00
342	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED; PROFISSIONAL; INDICADO PARA SER USADO EM CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO, LEVE (2,4 KG) E DE ALTA DURABILIDADE PORQUE NÃO ENFERRUJA; HASTE FLEXÍVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DA LÂMPADA; ALTURA REGULÁVEL DE 110 A 135 CM; ACOMPANHA LÂMPADA LED FRIA E BRANCA 6W BIVOLT; BASE COM RODINHAS PARA FACILITAR LOCOMOÇÃO; PINTURA ELETROSTÁTICA QUE AUMENTA A DURABILIDADE DO FOCO.	UND	6	MEDICATE	R\$ 342,22	R\$ 2.053,32
343	GLICOSÍMETRO -MEDIDOR DE GLICOSE PARA CONTROLE DA GLICOSE NO SANGUE. COM DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO. APARELHO PORTÁTIL, DISPLAY QUE FACILITA A LEITURA. COM DISPOSITIVO EJETOR DE TIRAS QUE POSSIBILITA O DESCARTE DA TIRA UTILIZADA SEM O CONTATO COM AS MÃOS, DE MANEIRA MAIS SEGURA E HIGIÊNICA. NOVAS TECNOLOGIAS COMO AUTOCODE E ENZIMA OFERECE DIVERSAS FUNÇÕES QUE AUXILIAM O USUÁRIO A CONTROLAR CADA VEZ MELHOR A GLICOSE NO SANGUE. CADA TIRA POSSUI UM CÓDIGO INTERNO QUE É AUTOMATICAMENTE RECONHECIDO E AJUSTADO PELO APARELHO, SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. SISTEMA QUE PROPORCIONA UM RESULTADO AINDA MAIS PRECISO QUE OUTROS SISTEMAS SEM CÓDIGO E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE RESULTADOS INCORRETOS ORIUNDOS DE ERRO NA CODIFICAÇÃO MANUAL. SISTEMA AUTO CODE 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA	UND	20	G-TECH	R\$ 57,01	R\$ 1.140,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	APENAS 0,5 MICROLÍTRIO DE AMOSTRA DE SANGUE CALCULA AS MÉDIAS DOS RESULTADOS ARMAZENADOS. PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE. CONECTA-SE AO COMPUTADOR PARA UMA ANÁLISE MAIS PROFUNDA DOS RESULTADOS. POSSIBILIDADE DE MARCAÇÕES ESPECIAIS DE TESTE, AUXILIANDO NA AVALIAÇÃO SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA O CONTATO COM A TIRA JÁ CONTAMINADA GARANTIA VITALÍCIA CONTEÚDO DA CAIXA: 1 MEDIDOR DE GLICOSE G TECH 1 CANETA LANCETADORA 10 TIRAS DE TESTE 10 LANCETAS 1 BATERIA MANUAL EM CONFORMIDADE COM A NORMA A ISO 15197/2013.					
344	JACARÉ P/ ELETROCARDIOGRAMA - UTILIZADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA. O OBJETIVO DO ELETRODO É PROPORCIONAR UMA TRANSFERÊNCIA DE ELÉTRONS ENTRE O MEIO NO QUAL ESTÁ INSERIDO, ATRAVÉS DE CORRENTE ELÉTRICA. OS ELETRODOS MONITORIZAM O RITMO CARDÍACO, LIBERAM ENERGIA PARA ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO (PARA BATIMENTOS LENTOS), CARDIOVERSÃO E/OU DESFIBRILAÇÃO. COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UND	20	FUSIBRAS	R\$ 178,78	R\$ 3.575,60
345	LIXEIRA EM AÇO INOX C/ TAMPAS 5L - HIGIÊNICA, DURÁVEL E DE EXCELENTE APRESENTAÇÃO. POSSUI ARAMADO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 97,86	R\$ 1.957,20
346	MACA TUBULAR ESTOFADA COM CABECEIRA REGULÁVEL; FIXA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020; REVESTIMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE D33; REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO; CABECEIRA RECLINÁVEL: ÂNGULO DE 45° PARA REGULAGEM; MEDIDAS: 192,5X65X81 CM (CXLXA); PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG;	UND	8	ARKTUS	R\$ 1.007,58	R\$ 8.060,64
347	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PORTA-COXA E ASSENTO FIXO; LEITO: DIVIDIDO EM TRÊS PARTES; ACOLCHOADO COM ESPUMA DENSIDADE 23; REVESTIDO EM CORINO; PESO TOTAL APROXIMADO: 30 KG; CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG.	UND	3	GENERALMED	R\$ 2.401,00	R\$ 7.203,00
348	MESA MAYO DE INOX; COM REGULAGEM DE ALTURA DE 71 Á 110 CM E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE MANÍPULO; BANDEJA REMOVÍVEL; FABRICADA EM AÇO INOX MEDINDO 45X35 CM; PÉS COM RODÍZIOS DE TERMOPLÁSTICOS 2(50MM) DE ALTA	UND	10	NOVO INOX	R\$ 618,80	R\$ 6.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	RESISTÊNCIA PARA FACILITAR O MANUSEIO DA MESA.					
349	MOCHO PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; REGULAGEM DE ALTURA DE 0,45CM A 0,55CM; RODÍZIOS REFORÇADOS; ENCOSTO ANATÔMICO.	UND	4	RAMSOR	R\$ 392,00	R\$ 1.568,00
350	NEBULIZADOR HOSPITALAR C/ 4 SAÍDAS IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS HOSPITAIS AMBULATORIOS E PRONTO-SOCORRO. POSSUI DESIGN MODERNO, PORTÁTIL, SILENCIOSO E BIVOLT AUTOMÁTICO. PROJETADO PARA ATENDER CLÍNICAS E HOSPITAIS FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO CONTÍNUA SUAVE.	UND	2	MEDICATE	R\$ 1.411,05	R\$ 2.822,10
351	NEBULIZADOR PORTÁTIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. BIVOLT, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COM VAZÃO LIVRE DE 10 L/MIN. CONTÉM COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTO	UND	8	G-TECH	R\$ 133,31	R\$ 1.066,48
352	OFTALMOSCÓPIO (KIT) EQUIPAMENTO PARA FAZER EXAMES NOS OLHOS, E PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. INDICADO PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALÉM DE LESÕES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECÉM-NASCIDOS. COM COMPONENTES PRINCIPAIS COMO: LÂMPADA COM ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, LENTE E SELEÇÃO DE 5 ABERTURAS, COM FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO. OFTALMOSCÓPIO COM CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA E ÓPTICA SELADA À PROVA DE POEIRAS.	UND	4	MD	R\$ 1.103,76	R\$ 4.415,04
353	OTOSCÓPIO (KIT) EQUIPAMENTO PARA FAZER EXAMES DETALHADOS DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS (ADAPTADORES) DE DIFERENTES TAMANHOS. COM COMPONENTES PRINCIPAIS COMO: ESPÉCULOS, LÂMPADA, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES E DIAL DE LUZ COM POTENCIÔMETRO. EQUIPAMENTO COM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. CARACTERÍSTICAS: OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS (NÃO INCLUSAS), REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE; CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR MÓVEL; LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V; FUNCIONA COM 2 PILHAS MÉDIAS (TIPO C);	UND	8	MIKATOS	R\$ 416,57	R\$ 3.332,56
354	OXÍMETRO DE PULSO - MEDIDOR PEDIÁTRICO DIGITAL SIMPLES, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA	UND	2	G-TECH	R\$ 135,20	R\$ 270,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

355	<p>OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGRAFICA PORTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFUSÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDO COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRO ILUMINADO QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIÁTRICO (NÃO INCLUSO), NEONATAL (NÃO INCLUSO) E LINGUAL (NÃO INCLUSO). DIMENSOÕES: 13,5X6,5X3,0 CM. PESO: 118G.</p>	UND	2	GENERAL MEDITECH	R\$ 2.307,20	R\$ 4.614,40
356	<p>OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. ALTURA: 03 CM. LARGURA: 03 CM. PROFUNDIDADE: 06 CM.PESO: 0,200 KG. SPO2 VARIAÇÃO DE TELA: 0-99%. SPO2 FAIXA MEDIÇÃO: 70-99%. SPO2 PRECISÃO: 70-99% - MAIS OU MENOS 3% / 0-69% - NÃO DEFINIDO.SPO2 RESOLUÇÃO: 1%. FC VARIAÇÃO DE TELA: 0-254 BPM .FC FAIXA MEDIÇÃO: 30-235 BPM.FC PRECISÃO: 30-99BPM: MAIS OU MENOS 2BPM/100-235BPM: MAIS OU MENOS 2% FC RESOLUÇÃO: 1 BPM. ENERGIA NECESSÁRIA: 2 PILHAS ALCALINAS AAA 1.5V. CONSUMO DE ENERGIA: MENOR QUE 30MA.</p>	UND	20	G-TECH	R\$ 96,17	R\$ 1.923,40
357	<p>PAPAGAIO INOX COLETA DE URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO, UTILIZADO POR PESSOAS ACAMADAS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. FABRICADA EM AÇO INOX: PROPORCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO</p>	UND	10	FORTINOX	R\$ 119,06	R\$ 1.190,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	PRODUTO, ALÉM DE FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; AUTOCLAVÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE- PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL LINHA HOSPITALAR MARCATTO FORTINOX; CAPACIDADE DE 1000 ML. PODE SER HIGIENIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNAS DO ESTABELECIMENTO.					
358	PROTECTOR DE TIREÓIDE - COLAR DE TIREÓIDE DE RAIO-X DE CHUMBO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: COLA DE CHUMBO CHUMBO: LEVE, PROTEÇÃO FRONTAL DE EQUIVALÊNCIA DE PB DE 0,5 MM; ENCADERNAÇÃO PADRÃO COMPRIMENTO: 56 CM / 22 " LARGURA: 11 CM / 4,3 " CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: PROTEÇÃO DA TIREOIDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS DE RAIO-X E MAMOGRAFIA AJUSTÁVEL, TAMANHO ÚNICO LEVE E CONFORTÁVEL PROTEÇÃO PESSOAL DA TIREÓIDE 0,50 MM PB ATENDE AOS ATUAIS PADRÕES DE PROTEÇÃO FDA ASTM.	UND	2	KONEX	R\$ 253,99	R\$ 507,98
359	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA MADEIRA PARA MEDIÇÃO CRIANÇAS; CONFECCIONADA EM MADEIRA; MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E ESCALA EM MILÍMETROS; RÉGUA: 101CM COMPRIMENTO, 3CM LARGURA, 2CM ESPESSURA; MEDIDORES: 27CM COMPRIMENTO, 5,5CM LARGURA.	UND	6	CARCI	R\$ 208,31	R\$ 1.249,86
360	SELADORA PEDAL 30CM SELA E CORTA SACOS PLÁSTICOS 220V, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO AO PRESSIONAR O PEDAL, ÁREA DE SELAGEM: 300 MM.	UND	4	TECFAG	R\$ 472,50	R\$ 1.890,00
361	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PÉRFURO-CORTANTE 20L DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A FIXAÇÃO DOS COLETORES PARA MATERIAL PERFURCORTANTE E COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA NR 32. FABRICADO EM ARAME TIPO BTC PARA MAIOR FACILIDADE NO USO, MANTENHA O SUPORTE FIXADO A UMA DISTÂNCIA DE, NO MÍNIMO, 1,20M DO CHÃO. MANTER À TEMPERATURA AMBIENTE E LIMPO. NAS CONDIÇÕES DE ESTOQUE ESPECIFICADAS, A VIDA ÚTIL É INDETERMINADA; MANTENHA O SUPORTE SEMPRE LIMPO PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; PRODUTO LIVRE DE MANUTENÇÃO; PRODUTO ISENTO DE REGISTRO; ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UND	20	DESCARPACK	R\$ 51,27	R\$ 1.025,40
362	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RESULTADOS EM 1 MINUTO. POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO, LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND	50	G-TECH	R\$ 13,06	R\$ 653,00
363	TERMÔMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA 20°C à +50°C. FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F.FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F. RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C. EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °C A 50 °C ±	UND	20	INCOTERM	R\$ 74,23	R\$ 1.484,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2 °C. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M.DIMENSÕES: 110X70X20 MM					
364	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MC/ FRASCO PLÁSTICO 250ML. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	UND	50	UNITEC	R\$ 44,09	R\$ 2.204,50
365	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UND	20	UNITEC	R\$ 468,15	R\$ 9.363,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08:						R\$ 132.328,10
LOTE 14: MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS PARA O HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
778	BIPERIDENO 5 MG/ML	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
779	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
780	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 1,79	R\$ 10.740,00
781	DIAZEPAM 10 MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
782	ETOMIDATO 2MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
783	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
784	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
785	FENOBARBITAL 200MG 2ML	AMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
786	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00
787	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AMP	600	HIPOLABOR	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
788	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	600	CRISTALIA	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00
789	MIDAZOLAM 5 MG (1MG/ML) 3 ML	AMP	600	CRISTALIA	R\$ 4,51	R\$ 2.706,00
790	NALOXONA 0,4 MG/ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

791	PANCURÔNIO 2MG/ML	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 13,34	R\$ 6.670,00
792	PETIDINA 50 MG/ML	AMP	1.500	CRISTALIA	R\$ 3,71	R\$ 5.565,00
793	PROPOFOL 10 MG 20 ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14:						R\$ 85.035,00

LOTE 16: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TERAPIAS FÍSICA, MENTAL E COGNITIVA E REABILITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
828	ANEIS DE SILICONE PARA TREINAMENTO DE DEDOS - ESTICADOR	UND	6	FOVOLAT	R\$ 21,87	R\$ 131,22
829	ANEL TONIFICADOR ARCO FLEXÍVEL IDEAL, LEVE E PRÁTICO, MATERIAL: ESTRUTURA: FIBRA DE VIDRO REVESTIDO DE POLIETILENO E EVA PEGADOR: POLIETILENO REVESTIDO DE EVA DIMENSÕES DO ANEL: DIÂMETRO: 38 CM DIMENSÕES DO PEGADOR: LARGURA: 14 CM, ALTURA: 5,5 CM, PROFUNDIDADE: 4,5CM	UND	2	ACTE	R\$ 209,16	R\$ 418,32
830	BOLA FEIJÃO 90 CM PARA SUPORTE DE ATÉ 200KG	UND	3	ODIN FIT	R\$ 201,57	R\$ 604,71
831	BOLA PARA EXERCÍCIO DE 25 COM	UND	3	NATURAL FITNESS	R\$ 75,57	R\$ 226,71
832	BOLA SUIÇA DE 55CM	UND	3	NATURAL FITNESS	R\$ 146,99	R\$ 440,97
833	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL	UND	4	ARKTUS	R\$ 121,68	R\$ 486,72
834	DIVÃ TABLADO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, PARA CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA	UND	1	ZIL MÓVEIS	R\$ 1.292,59	R\$ 1.292,59
835	ESPALDAR DE MADEIRA	UND	1	NATURAL FITNESS	R\$ 1.065,04	R\$ 1.065,04
836	KIT COM 10 CONES, 5 BARREIRAS, 10 PRATOS FUNCIONAIS, 12 ARGOLAS DE AGILIDADE COM BOLSA + ESCADA FUNCIONAL AJUSTÁVEL	UND	2	GOAHOLIC	R\$ 306,17	R\$ 612,34
837	KIT BOLAS DE APERTO (LEVE, MEDIO, FORTE) 5 CM	UND	3	LIVE UP	R\$ 123,41	R\$ 370,23
838	KIT CANELEIRA PESO TORNOZELEIRA 1KG - 2KG - 3KG - 4KG - 5 KG	UND	6	NATURAL FITNESS	R\$ 307,04	R\$ 1.842,24
839	KIT COM 12 VENTOSAS	UND	2	STANDARD BK	R\$ 177,63	R\$ 355,26
840	KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS, IDEAL PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA COMPLETA, POSSUI 5 NÍVEIS DE INTENSIDADES: LEVE, MÉDIO, FORTE, SUPER FORTE E EXTRA FORTE	UND	50	MBFIT	R\$ 52,92	R\$ 2.646,00
841	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 250W E FREQUÊNCIA 50/60HZ.	UND	2	SAN LUZ	R\$ 204,75	R\$ 409,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

842	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA LATERAL	UND	1	ARKTUS	R\$ 243,23	R\$ 243,23
VALOR TOTAL DO LOTE 16:						R\$ 11.145,08

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30(trinta)dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município Candiba – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até dez (10) dias, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias.

5.3. Os materiais licitados deverão ser entregues nos locais de destinos que serão indicados na ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde, no horário das 08h:00 às 12h:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal Candiba, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE, DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS, REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- 6.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.4. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.5. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.6. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.7. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.7.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.8.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.8.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.9.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.9.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.9.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.9.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.9.1, 6.9.2 e 6.9.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.11.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.11.2. A pedido do fornecedor.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

7.1. Em observação as recomendações, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

9.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- 9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria da Saúde ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- 9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- 9.1.4. Informar a Secretaria da Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- 9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- 10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA DE CANDIBA.
- 10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços, caso seja requerido.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.912/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
 - 11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 11.1.2. Não assinar o termo de contrato/ata no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 11.3.1. por razão de interesse público; ou
 - 11.3.2. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:

- a) advertência;
- b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão:

UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2065 Gestão das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 1600000

ATIVIDADE: 2068 Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15001002, 1600000, 16210000

ATIVIDADE: 2069 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15001002, 1600000

ATIVIDADE: 2070 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15001002

ATIVIDADE: 2069 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTES: 15001002, 1600000

ATIVIDADE: 2075 Ações de Enfrentamento da Emergência de saúde Pública - pandemia

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTES: 15001002, 1602000

ATIVIDADE: 2083 Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTES: 15001002, 1600000

ATIVIDADE: 2301 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

FONTES: 15001002, 1600000, 16210000

ATIVIDADE: 2302 Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTES: 1600000, 16210000

ATIVIDADE: 1072 Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária

ELEMENTO: 4.4.9.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

FONTES: 15001002, 16010000, 16310000, 16320000, 17063120, 17063110

ATIVIDADE: 1073 Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Especializada

ELEMENTO: 4.4.9.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

FONTES: 15001002, 16010000, 16310000, 16320000, 17063120, 17063110.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Eletrônico nº. 022/2023, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução desta Ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

14.2 – Os responsáveis pela fiscalização da presente Ata de Registro de Preços os Srs. Noelio de Souza Bebé Junior, inscrito no CPF sob o nº 028.444.415-48 e Wilson Ramos Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 348.444.905-59, designados neste instrumento contratual, deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com conseqüente responsabilização;

14.3 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.4. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.5. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

14.6. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 05 (cinco) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, controle da execução, pagamentos e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

16.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

16.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

16.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §4º do decreto n. 7.892, de 2013.

16.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

17. FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Guanambi/BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

17.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candiba/BA, 30 de novembro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal
Contratante

Juvenal Fernandes Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

Keppler Araújo Silva

CPF nº 100.911.287-22

Contratada

Noelio de Souza Bebé Junior

CPF: 028.444.415-48

Fiscal da ART

Wilson Ramos Barbosa

CPF: 348.444.905-59

Fiscal da ART

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____